



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS

Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tre-am.jus.br

---

### TERMO DE REFERÊNCIA (TR)/GABSTI

#### **Participação na Conferência Gartner Data & Analytics 2026 (Gartner Data & Analytics Summit)**

## **1. OBJETO**

Contratação de 01 (uma) inscrição para participação de servidor(a) da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-AM, a ser indicado(a) no documento de encaminhamento do processo, na Conferência Gartner Data & Analytics 2026 (Gartner Data & Analytics Summit), a realizar-se nos dias 28 e 29 de abril de 2026.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO**

A contratação fundamenta-se no Estudo Técnico Preliminar aprovado, na necessidade institucional de capacitação em dados e analytics e na compatibilidade da demanda específica com o DFD nº 83/2025 (PAC TIC), relativo ao custeio de participação de servidores em ações de capacitação de TI.

Enquadra-se, ainda, na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em razão da inviabilidade de competição para inscrição em evento técnico específico promovido e comercializado exclusivamente pela Gartner.

## **3. ESCOPO DO SERVIÇO**

A inscrição deverá contemplar:

- Acesso integral às trilhas e sessões do evento (Liderança, IA, Analytics e Gestão de Dados);
- Participação nas palestras, painéis e sessões técnicas;

- Disponibilização de materiais digitais do evento, quando aplicável;
- Emissão de certificado de participação.

## **4. REQUISITOS NÃO FUNCIONAIS**

- Evento oficial promovido pela Gartner;
- Programação atualizada com foco em tendências estratégicas para 2026;
- Conteúdo técnico e executivo voltado à área de Dados, Analytics e Inteligência Artificial;
- Garantia de inscrição individual com acesso pleno às atividades previstas.

## **5. QUANTITATIVO**

Será contratada 01 (uma) inscrição individual.

## **6. EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A contratada deverá efetivar a inscrição da servidora indicada após a emissão da Nota de Empenho, garantindo acesso integral ao evento nos dias 28 e 29 de abril de 2026.

## **7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO**

- Confirmação formal da inscrição;
- Garantia de acesso às atividades do evento;
- Emissão de certificado de participação;
- Disponibilização de materiais digitais, quando aplicável.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

Gestor da contratação: Servidor(a) designado(a) pela Seção de Capacitação/COEDE/SGP.

Fiscal Técnico: Ludymila Lôbo de Aguar Gomes - Seção de Banco de Dados/CSCOR/STI.

Fiscal Administrativo: Nilcilene Modesto de Melo - Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação/STI.

## **9. PRAZO**

Execução nos dias 28 e 29 de abril de 2026, correspondentes à realização do evento.

## **10. ESTIMATIVA DE CUSTOS**

Valor estimado da inscrição: **R\$ 11.975,00** (onze mil, novecentos e setenta e cinco reais).

## **11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em parcela única, após a emissão da Nota de Empenho, mediante apresentação de documento fiscal hábil pela contratada e comprovação da efetivação da inscrição, observadas as normas de execução orçamentária e financeira aplicáveis. Para setor público, observar também as condições comerciais da proposta da Gartner (pagamento após o evento).

## **12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- Efetivar a inscrição do(a) participante indicado(a) pelo TRE-AM;
- Garantir acesso integral às atividades do evento;
- Emitir certificado de participação, quando aplicável, observadas as regras de registro/check-in do evento;
- Fornecer documentação fiscal correspondente.

## **13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

Em caso de cancelamento, adiamento ou impossibilidade de participação, a STI deverá adotar providências tempestivas, observando a política da organizadora, inclusive prazo mínimo de 30 dias para cancelamento sem perda do ticket e eventual substituição do participante, se permitida.

- Designar gestor e fiscais;
- Fornecer os dados necessários para inscrição e acompanhar o registro/check-in do(a) participante;
- Atestar a regular execução do objeto e providenciar o registro da contrapartida institucional (relatório técnico e apresentação interna).

## **14. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Inaplicável, em razão de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

## **15. SANÇÕES**

Aplicam-se as penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, no que couber.

---

LEANDRO NASCIMENTO SIMAO FILHO  
SECRETÁRIO, EM SUBSTITUIÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **26/02/2026**, às **11:40**, conforme artigo 1º, §2, III, b, da [Lei nº 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000680138** e o código CRC **51F207F2**.

---

Processo nº 0002256-85.2026.6.04.0000

Número Geral: 0000680138 versão: 4